Ofício nº 97/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue em anexo, resposta ao Requerimento nº 279/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8AC9-7AA4-2094-2572 e informe o código 8AC9-7AA4-2094-2572

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8AC9-7AA4-2094-2572

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 22/04/2025 16:21:35 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/8AC9-7AA4-2094-2572

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 1- 9.785/2025

De: Ivete I. - SEC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 18/04/2025 às 21:10:02

Setores envolvidos:

SEC, SEC-EXEC-AL

Requerimento 279/2025

Prezado Senhor

Em atendimento ao Requerimento nº 279, encaminha-se o

Ofício nº 78/2025.

Atenciosamente.

_

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Anexos:
Oficio_n_78_Requerimento_n_279.pdf

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0125-2D0D-367C-6F80 e informe o código 0125-2D0D-367C-6F80

Ofício nº 78/2025
Documento de referência: Requerimento nº 279/2025 - Vereador **Diogo Domingos Grando**

Pato Branco, 18 de abril de 2025.

Excelentíssimo Senhor

Relativo ao Requerimento nº 279/2025, foi realizada uma pesquisa pela Equipe de Educação Especial, para atendimento ao proposto pelo Projeto de Lei nº 10/2025, que dispõe sobre a distribuição gratuita de abafadores auditivos para crianças com hipersensibilidade a ruídos matriculadas em escolas públicas e para beneficiários do Cadastro Único para Programas Sociais

A seguir as respostas técnicas aos questionamentos:

1) Quantidade de crianças que atendem aos requisitos estabelecidos nos incisos I e II do art. 1º da proposição:

- Ao todo são 06 alunos matriculados em escolas da rede publica municipal.
Escola Municipal Rocha Pombo – 02 alunos
Escola Municipal Jardim Primavera – 01 aluno
Escola Municipal Olavo Bilac – 03 alunos

2) Valor de mercado dos abafadores auditivos que atendam aos padrões exigidos pelo art. 4º do Projeto de Lei:

- O valor de abafadores de ruídos para os autistas pode variar de R$ 20,00 a R$ 300,00, dependendo do modelo (plug, concha, de cabeça ou acoplados a capacetes) e das características do produto. Neste requisito é importante considerar a adaptação do usuário ao produto.

3) Periodicidade recomendada para substituição dos abafadores auditivos, considerando os padrões de qualidade e durabilidade:

- A periodicidade é de acordo com o Manual de Prevenção de Acidentes de Trabalho. A vida útil dos abafadores auditivos pode ser estimada entre quatro a doze meses, considerando os padrões de qualidade, marca e características do produto.

4) Identificação das fontes de recursos mencionadas no art. 6º do Projeto de Lei, bem como a previsão de dotação orçamentária para sua implementação:

- A previsão de dotação orçamentária para a implementação é de responsabilidade do Setor Contábil, conforme quantidade prevista.

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0125-2D0D-367C-6F80 e informe o código 0125-2D0D-367C-6F80

5) Levantamento de outros possíveis custos associados à execução da medida, ainda que estimativos, abrangendo eventuais despesas administrativas e logísticas:

- *Inclui-se dependendo ao valor do item a ser citado.*

Informamos ainda que algumas respostas dependem da especificidade do produto a ser adquirido, bem como a adaptação do usuário ao mesmo.

Respeitosamente.

Ivete Ferrarini Iakmiu
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Exmo. Senhor
Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente da Câmara de Vereadores
Pato Branco - Paraná

Assinado por 1 pessoa: IVETE FERRARINI IAKMIU
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0125-2D0D-367C-6F80 e informe o código 0125-2D0D-367C-6F80

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 0125-2D0D-367C-6F80

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

IVETE FERRARINI IAKMIU (CPF 717.XXX.XXX-00) em 18/04/2025 21:10:23 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/0125-2D0D-367C-6F80